

PORTARIA Nº POR-031/2014 CONFORME PROCESSO-395/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 30/06/2014 16:41:01

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 30/06/2014

Lido Sessão: Ordinária de 30/06/2014

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de Procurador.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Vereador **Jaime Schaumlöffel**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art. 31 c/c inciso I do art. 32, todas normas da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor BRUNO ROBERTO NEHER FILHO, nomeado através da Portaria nº 009/2012, do cargo de Procurador.

Art. 2º Os efeitos jurídicos desta Portaria ocorrem a contar da data de 01º de julho de 2014 quando o servidor restará exonerado do respectivo cargo, contudo, exercerá, ainda, na presente data as atribuições de Procurador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 009/2012.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Gramado, 30 de Junho de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente